

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 643/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 25 de fevereiro de 2025, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 3520/24, de 08 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº621 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 621);
- b) A necessidade de estruturação e organização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Novo Hamburgo.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Novo Hamburgo, que fica assim constituída: **Vera Weber** (usuária), **Caroline Passos** (trabalhadora em saúde), **Lisiane Guimarães** (gestor), **Jair Xavier** (usuário) e **Jurema Enzweiler** (usuária).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 621, DE 25 de FEVEREIRO de 2025.



Diones Martins Ayres
Presidenta do CMS/NH